



Leis Estaduais
Rio de Janeiro

DECRETO N° 265, DE 22 DE JULHO DE 1975.

DISCRIMINA BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL RECONHECIDOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OU A ELE CEDIDO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto-lei nº 1, de 15 de março de 1975, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis aplicados a serviços ou estabelecimentos transferidos para aquele Município, pelos Decretos nºs 58 e 146, respectivamente, de 29 de abril de 1975 e 2 de junho de 1975:

1) Imóvel à Rua Intendente Costa Pinto s/nº , na Freguesia da Gávea, nesta Capital, anteriormente designado lotes nºs 511 a 539, do PAL 7.697, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de setembro de 1955, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AR, a fls. 44, sob o nº 21.733, e que constitui o "Posto Florestal da Barra da Tijuca".

2) Imóvel à Rua Diomedes Trota nº 259, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 27 de julho de 1964, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CB, a fls. 121, sob o nº 64.938, e ocupado por dependências da "Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)".

3) Imóvel à Rua Leopoldina Rego nº 700, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 2, realizada em 29 de novembro de 1971, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-S, a fls. 264, à margem da transcrição nº 6.017, imóvel esse ocupado pelo "Centro de Saúde José Paranhos Fontenelle da XI R.A.".

4) Imóvel à Rua Leopoldina Rego nº 754, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido nos termos do Decreto-lei nº 2241, de 28 de maio de 1940, e ocupado pela "Sede da Região Administrativa da Penha".

Art. 2º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

1) Imóvel à Rua Major Rolinda da Silva nº 65, na Freguesia da Gávea, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de setembro de 1955, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AR, a fls. 44, sob o nº 21.773, e ocupado pela "Escola Jackson de Figueiredo".

2) Imóvel à Rua General Glicério nº 186, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 15 de julho de 1949, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-T, a fls. 83, sob o nº 11.657, e ocupado pela "Escola Albert Schweitzer".

3) Imóvel à Rua Carlos Seidi s/nº , junto e antes do nº 90, na Freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 24 de março de 1970, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BY, a fls. 82, sob o nº 40.138, e ocupado pela "Escola Marechal Mascarenhas de Moraes".

4) Imóvel à Rua Almeida Nogueira nº 85, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 29 de novembro de 1921, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 215, sob o nº 8.159, e ocupado pela "Escola República de El Salvador".

5) Imóvel à Rua Elias da Silva nº 27, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 16 de dezembro de 1921, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 260, sob o nº 8.323, e ocupado pela "Escola Sérvulo de Lima".

6) Imóvel à Rua Joaquim Méier nº 293, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 5 de outubro de 1921, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-GG, a fls. 149, sob o nº 50.484, e ocupado pela "Escola Isabel Mendes".

7) Imóvel à Rua Santos Titara nº 50, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 28 de julho de 1927, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-NN, a fls. 346, sob o nº 59.996, e ocupado pela "Escola Acre".

8) Imóvel à Rua Assis Carneiro nº 649, Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de fevereiro de 1942, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AD, a fls. 193, sob o nº 27.107, e ocupado pela "Escola Félix Pacheco".

9) Imóvel à Rua Augusto Franco s/nº , na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 11 de novembro de 1927, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 12 - verso, e aditado por outro, lavrado em 24 de agosto de 1934, imóvel esse ocupado pela "Escola Adelmar Tavares".

10) Imóvel à Rua Braque nº 31, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 17 de setembro de 1941, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Manoel Bonfim" e pela "Escola Joaquim Ribeiro".

11) Imóvel à Rua Padre Januário nº 220, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 20 de julho de 1906, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-A, a fls. 43, sob o nº 990, e ocupado pela "Escola Barão de Macaúbas".

12) Imóvel à Rua Mateus de Andrade nº 42, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo lavrado em 3 de outubro de 1927, no livro 12, de "Abertura de Ruas", a fls. 18 - verso, e aditado por outro, lavrado em 14 de agosto de 1935, imóvel esse ocupado pela "Escola Suécia".

13) Imóvel à Rua Pompílio de Albuquerque nº 62, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 11 de fevereiro de 1926, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-P, a fls. 182, sob o nº 24.796, e ocupado pela "Escola Tobias Barreto".

14) Imóvel à Rua Dona Emília s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 4 de junho de 1964, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CB, a fls. 63, sob o nº 64.672, e ocupado pela "Escola Ceará".

15) Imóvel à Rua Almeida e Sousa s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 23 de novembro de 1973, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EB, a fls. 8, sob o nº 108.875, e ocupado pela "Escola Guimarães Rosa".

16) Imóvel à Rua Aristóteles nº 509, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de julho de 1973, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DV, a fls. 210, sob o nº 106.542, e ocupado pela "Escola Professor Alfredo Russel".

17) Imóvel à Avenida Ministro Edgard Romero nº 473, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 2 de maio de 1957, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AV, a fls. 239, sob o nº 41.004, e ocupado pela "Escola Astolfo Resende".

18) Imóvel à Avenida Ministro Edgard Romero nº 895, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 24 de setembro de 1969, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CU, a fls. 178, sob o nº 83.579, e ocupado pela "Escola Irmã Zélia".

19) Imóvel à Rua Gustavo de Andrade nº 274, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 13 de dezembro de 1960, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BI, a fls. 111, sob o nº 50.414, e ocupado pela "Escola Alfredo de Paula Freitas".

20) Imóvel à Rua Santa Engrácia s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 2, realizada em 29 de novembro de 1971, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-D, a fls. 264, à margem da transcrição nº 6.017, imóvel esse ocupado pela "Escola Presidente Dutra".

21) Imóvel à Travessa Leopoldino de Oliveira nº 51, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 2 de maio de 1957, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AV, a fls. 239, sob o nº 41.004, e ocupado pela "Escola Luiz Carlos da Fonseca".

22) Imóvel à Avenida Professor Plínio Bastos nº 631, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 26 de junho de 1967, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CD, a fls. 243, sob o nº 68.236, e ocupado pelo "Ginásio Aníbal Freire".

23) Imóvel na Estrada Curipós s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 28 de setembro de 1960, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BX, a fls. 118, e ocupado pela "Escola Vitor Hugo".

24) Imóvel à Rua Ministro Gabriel de Piza nº 544, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 24 de fevereiro de 1943, no livro 13, de "Abertura de Ruas", a fls. 195 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Juliano Moreira".

25) Imóvel à Rua Oscar Lopes s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 23 de setembro de 1958, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BG, a fls. 174, sob o nº 28.313, e ocupado pela "Escola Maria Florinda Paiva da Cruz".

26) Imóvel à Avenida André Vesália s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 24 de novembro de 1959, no livro 25, de "Abertura de Ruas", a fls. 187, imóvel esse ocupado pela "Escola Halfeld".

27) Imóvel à Rua Leverger s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 24 de fevereiro de 1951, no livro 17, de "Abertura de Ruas", a fls. 146 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Corinto da Fonseca".

28) Imóvel à Rua Morizot Leite s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme averbação realizada em 06 de agosto de 1973, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 8-J, a fls. 208, à margem da reprodução da inscrição nº 204, imóvel esse ocupado pela "Escola Rio Grande do Norte".

29) Imóvel à Rua Raul Azevedo nº 378, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 15 de julho de 1955, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AU, a fls. 216, sob o nº 26.285, e ocupado pela "Escola Abrahão Jabour".

30) Imóvel à Rua Raul Azevedo nº 442, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 15 de julho de 1955, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AU, a fls. 216, sob o nº 26.285, e ocupado pela "Escola Jorge Jabour".

Art. 3º É a seguir discriminado bem público de uso especial reconhecido nos termos do inciso III e § 1º, do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, como cedido ao Município de Rio de Janeiro.

Imóvel na Estrada de Sepetiba s/nº , na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, anteriormente designado lote 4, da quadra 10, objeto de contrato de cessão gratuita, outorgado em 27 de maio de 1971, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ao antigo Estado da Guanabara, e lavrado no livro 1 - Especial, de "Contratos de Cessão Gratuita da Divisão de Terras Públicas", a fls. 21 - verso, imóvel esse ocupado por dependências da "Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)".

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO

[Download do documento](#)